PORTARIA PRESIDENCIAL Nº 128, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018.

Designa empregado para exercer substituição temporária.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul (CAU/RS), no uso das atribuições que lhe conferem o art. 35, inciso III, da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e os arts. 151, inciso XLV e 152 do Regimento Interno do CAU/RS, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a necessidade de continuidade das ações e projetos na Presidência, Gabinete, Secretaria Geral e Gerências do CAU/RS, durante a gestão,

Considerando Instrução Normativa Nº 012, de 29 de fevereiro de 2016, que regulamenta a substituição temporária dos ocupantes de cargos em comissão.

**RESOLVE:**

 Art. 1º Designar o empregado Jaime Léo Ricachenevsky Martines Soares, matrícula 90 para exercer, no período de 26 de novembro de 2018 a 05 de dezembro de 2018, sem prejuízo das atribuições de seu cargo, a função de Gerente Jurídico, em substituição no período de suas férias, do titular do cargo Alexandre Noal dos Santos, matrícula 88.

 At. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no sítio eletrônico do CAU/RS.

Porto Alegre, 22 de novembro de 2018.

**TIAGO HOLZMANN DA SILVA**

Presidente do CAU/RS